

LEI N.º 1.240

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Santa Teresa, no uso de suas atribuições legais, manda que tenha execução a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua Antônio Dias da Costa Firme, a artéria que parte da Avenida Barão Orlando Bomfim - próxima à Igrejinha da Vila Nova e projeta-se até a residência da Sra Maria José Pereira da Silva, na Sede deste município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Augusto Ruschi, 16 de Dezembro de 1997.


Paulo Nunes de Oliveira
Presidente